

DECRETO Nº 043/2015

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público nº 001/2009, do Município de Iporã, conforme Edital nº. 018/2009 de 19/11/2009, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	REF ATUAL	REF AVANÇO
Edilene Cristina da Silva Oliveira	01/09/2011	Professora	C	I	II
Silvana Soares Evaristo	01/09/2011	Professora	A	I	II
Cristina Rossio Fretola Araújo	15/02/2012	Professora	C	I	II
Dulce de Carvalho Toledo	15/02/2012	Professora	C	I	II
Jânia Luzia Bressan Errerra Gomes	15/02/2012	Professora	C	I	II
Juliana Cássia Ferraz Ruiz	15/02/2012	Professora	C	I	II
Gisele Cristina Ribeiro Pegoraro	15/02/2012	Professora	C	I	II
Patricia Fernandes de Oliveira	15/02/2012	Professora	C	I	II
Marlei Romani Araújo	15/02/2012	Professora	C	I	II
Lucimara da Silva Tomazoni	15/02/2012	Professora	B	I	II
Patricia da Silva Fazan	15/02/2012	Professora	A	I	II
Solange das Graças Bagarolo	15/02/2012	Professora	B	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 01 de abril de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0734 Páginas: 51/52 Ano: IV

Data: 23/04/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A3AA95A8

Iporã-(PR), 22 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal